

Estudo Técnico Preliminar 236/2023

1. Informações Básicas

Número do processo: 25030.001433/2023-51

2. Descrição da necessidade

Faz-se necessária à contratação de atividades de apoio logístico, administrativo e gestão financeira para o Projeto “Pesquisa, Ensino e Extensão para a Inovação em Saúde: Desenvolvimento de Biomodelos/Bioprodutos para a Pesquisa Biomédica e Ações para a Promoção da Saúde da População Brasileira”, de forma a (i) Desenvolver atividades de pesquisa, ensino e extensão para a inovação em saúde nos campos da pesquisa biomédica (envolvendo biomodelos e bioprodutos) e da promoção da saúde (integrando ciência, arte, cultura e cidadania) para o cumprimento dos objetivos do desenvolvimento sustentável da agenda 2030 e o bem-estar da população; (ii) Fortalecer o parque tecnológico do IOC para avançar nas pesquisas, formação de pessoas e inovação, envolvendo biomodelos/bioprodutos; (iii) Desenvolver pesquisas que utilizem biomodelos/bioprodutos para estudos de interação patógeno-hospedeiro, biologia tumoral e resposta terapêutica; (iv) Apoiar estudos colaborativos utilizando biomodelos/bioprodutos com foco em culturas celulares 3D e bioimpressão 3D; (v) Estimular alternativas inovadoras que contribuam para a redução das iniquidades em saúde, que envolvam ciência, arte e cultura para a promoção da saúde e cidadania; (vi) Apoiar o desenvolvimento de tecnologias digitais em saúde a partir de ações de pesquisa ensino e extensão para a promoção da saúde e a vigilância epidemiológica; (vii) Fortalecer a agenda 2030 na Fiocruz integrando ações entre IOC e EFA 2030; (viii) Promover a cultura da inovação no IOC por meio de formação qualificada e implementação de incubadora e aceleradora de projetos no IOC.

Em relação às metas do projeto, deverão ser executadas conforme definição de competências:

Meta 1: Apoiar projetos, formar recursos humanos e fortalecer o parque tecnológico do IOC para promover o desenvolvimento de biomodelos/bioprodutos, busca de novas abordagens terapêuticas e estudos de mecanismos fisiopatológicos de diferentes agravos.

Atividade Fiocruz/IOC 1.1: Realizar a formação continuada de doutores e técnicos por meio de atuação em projetos de pesquisa e participação em eventos científicos

Atividade Fiotec 1.1.1: Iniciação / Contratação do Projeto;

Atividade Fiotec 1.1.2: Concessão e pagamento de pessoa física, na modalidade bolsa de pesquisa, para execução da meta 1;

Atividade Fiotec 1.1.3: Contratação de pessoa jurídica para a realização de atividades da meta 1;

Atividade Fiotec 1.1.4: Emissão de passagens (internacionais) para apoiar viagens e/ou treinamentos e/ou participação em eventos previstos no projeto;

Atividade Fiotec 1.1.5: Pagamento de diárias (internacionais) para apoiar viagens e/ou treinamentos e/ou participação em eventos previstos no projeto;

Atividade Fiotec 1.1.6: Aquisição de materiais de consumo necessários para a realização de atividades da meta 1 para utilização em laboratórios, plataformas e atividades de ensino;

Atividade Fiotec 1.1.7: Aquisição de equipamentos necessários para a realização de atividades da meta 1.

Meta 2: Apoiar ações de pesquisa e inovação envolvendo ensino, extensão e desenvolvimento de tecnologias digitais e educacionais em a saúde a partir da transdisciplinaridade entre ciência, arte, e cultura para a promoção da saúde e o desenvolvimento sustentável.

Atividade Fiocruz/IOC 2.1: Realizar cursos, oficinas e apoiar o desenvolvimento de tecnologias inovadoras que promovam o diálogo entre ciência e sociedade para a promoção da saúde e o enfrentamento de doenças determinadas socialmente

Atividade Fiotec 2.1.1: Concessão e pagamento de pessoa física, na modalidade bolsa de pesquisa, ensino e extensão, para execução da meta 2;

Atividade Fiotec 2.1.2: Contratação de pessoa jurídica para a realização de atividades da meta 2;

Atividade Fiotec 2.1.3: Emissão de passagens (nacionais e internacionais) para apoiar viagens e/ou treinamentos e /ou participação em eventos previstos no projeto;

Atividade Fiotec 2.1.4: Pagamento de diárias (nacionais e internacionais) para apoiar viagens e/ou treinamentos e /ou participação em eventos previstos no projeto;

Atividade Fiotec 2.1.5: Aquisição de materiais de consumo necessários para a realização de atividades da meta 2;

Atividade Fiotec 2.1.6: Prestação de Contas do Projeto.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Vice Direção de Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação / IOC	Luciana Lopes de Almeida Ribeiro Garzoni

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A FIOTEC deverá cumprir todas as obrigações constantes no projeto básico a ser elaborado pelo setor responsável e em sua proposta, assumindo os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto. Deverá também manter atualizado a sua documentação de habilitação, com destaque para as informações constantes no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF), assim como, todos os níveis de credenciamento durante a vigência contratual.

A execução das atividades de apoio deverá corresponder fielmente ao que for estabelecido no cronograma de execução, sendo certo que quaisquer intercorrências que porventura venham a comprometer os prazos fixados deverão ser pontualmente informados à fiscalização do contrato. Deverá indicar o preposto para representá-la durante a execução do contrato.

5. Levantamento de Mercado

A Fiotec por ser uma Instituição de direito privado, constituída nos termos da Lei n.º 8.958/94 e Decreto n.º 7.423 /10, detentora de inquestionável reputação ético-profissional, não sendo de conhecimento dessa Unidade, até a presente data, fato que a desabone. É entidade sem fins lucrativos, com capacidade de executar trabalho com

elevado grau de competência e excelência, por meio de sua própria estrutura. Ademais, de acordo com suas competências o objeto do contrato encontra-se relacionado às suas finalidades, demonstrando, portanto, preencher os requisitos dispostos no inciso XV, do artigo 75 da Lei n.º 14.133/2021.

A análise da proposta de prestação de atividades de apoio cotejada com a expertise da FIOTEC, que pode ser comprovada por meio do seu portfólio de projetos, indica vantajosidade para a administração pública da presente contratação.

Conforme pode ser comprovado por meio de outros contratos firmados com a Fiocruz para o mesmo objetivo, a Fiotec atendeu plenamente às necessidades da Administração:

- Realização de mapa de cotação de preço, prezando sempre pela economicidade;
- Contratação e pagamento de pessoal sem atrasos;
- Emissão de relatórios financeiros, sempre que solicitados.

6. Descrição da solução como um todo

A solução especificada e que se pretende contratar pauta-se na necessidade da FIOCRUZ poder contar com uma entidade que tenha expertise no apoio ao desenvolvimento de atividades de gestão logística, administrativa e financeira em projetos nos campos da ciência tecnologia e inovação, com ênfase nas áreas de ensino, pesquisa e produção de bens e insumos para a saúde e de promoção de eventos técnicos-científicos.

Justifica-se a contratação da Fiotec (Fundação para Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde), para o desenvolvimento do presente projeto, tendo em vista sua finalidade e missão de executar atividades de apoio aos projetos desenvolvidos pela Fiocruz, nos campos da ciência, tecnologia e inovação, em diversas categorias: ensino e pesquisa, produção de bens e insumos para a saúde, informação em saúde e desenvolvimento institucional.

Sua base jurídica da relação com a Contratante encontra-se ratificada no convênio 145/2022, por meio do processo n.º 25380.003576/2022-46 , que estabelece e regula as formas e condições para que ambas desenvolvam atividades de apoio a programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão e desenvolvimento institucional, científico, tecnológico e demais atividades previstas no artigo 1º da Lei n.º 8.958/94, regulamentada pelo Decreto n.º 7.423 de 31 de dezembro de 2010, c/c com o artigo 9º do Estatuto da ora contratada, arquivado junto à Cogead, no processo n.º 25380.001035/2012-10, assim como os demais documentos inerentes à habilitação.

Justifica-se, também, sua escolha e contratação por ser uma Instituição de direito privado, constituída nos termos da Lei n.º 8.958/94 e Decreto n.º 7.423/10, detentora de inquestionável reputação ético-profissional, não sendo de conhecimento dessa Unidade, até a presente data, fato que a desabone. É entidade sem fins lucrativos, com capacidade de executar trabalho com elevado grau de competência e excelência, por meio de sua própria estrutura. Ademais, de acordo com suas competências o objeto do contrato encontra-se relacionado às suas finalidades, demonstrando, portanto, preencher os requisitos dispostos no inciso XV, do artigo 75 da Lei n.º 14.133/2021.

A análise da proposta de prestação de atividades de apoio cotejada com a expertise da FIOTEC, que pode ser comprovada por meio do seu portfólio de projetos, indica vantajosidade para a administração pública da presente contratação.

Podemos afirmar que a metodologia que vem sendo adotada no âmbito da FIOCRUZ, torna o processo mais célere, reduzindo desperdícios de tempo e informação, facilitando a gestão contratual e o gerenciamento de riscos, além de se reduzir custos financeiros, bem como, viabilizar o critério de economicidade e sustentabilidade para a Administração.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades estabelecidas para a pretensa contratação foram realizadas através de metodologias de cálculo com base no histórico de contratações similares. Por esta razão, a estimativa de consumo dos insumos que serão empregados, baseiam-se no aperfeiçoamento do histórico de contratações da FIOTEC.

Para tanto, o preenchimento das quantidades relacionadas neste ETP, encontra-se subsidiada pela Memória de Cálculo em anexo.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 6.197.096,55

O valor da pretensa contratação é de R\$ 6.197.096,55 (seis milhões, cento e noventa e sete mil e noventa e seis reais e cinquenta e cinco centavos) com vigência de 24 (vinte e quatro) meses.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Considerando a descrição do objeto, somada às razões técnicas para a escolha da FIOTEC para a execução das atividades de apoio ao Projeto “Pesquisa, Ensino e Extensão para a Inovação em Saúde: Desenvolvimento de Biomodelos/Bioprodutos para a Pesquisa Biomédica e Ações para a Promoção da Saúde da População Brasileira”, torna-se inviável o parcelamento da solução.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Considerando a singularidade da pretensa contratação, informamos que, no presente momento, não há no âmbito da FIOCRUZ, contratações que guardem relação ou afinidade com o objeto supracitado, cujo cerne é o apoio ao Projeto “Pesquisa, Ensino e Extensão para a Inovação em Saúde: Desenvolvimento de Biomodelos/Bioprodutos para a Pesquisa Biomédica e Ações para a Promoção da Saúde da População Brasileira”.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A despesa com a contratação objeto deste Estudo Técnico Preliminar terá suporte orçamentário em Natureza de Despesa 3.3.90.39 e 4.4.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Projeto/Atividade: 5020.21BF.615.34818. A despesa afetará o orçamento do exercício de 2023 e encontra-se registrado no Sistema de Apoio à Gestão Estratégica (SAGE), código: 5020.21BF.615.34818.

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2023, conforme detalhamento a seguir:

I) ID PCA no PNCP: 33781055000135-0-000020/2023

II) Data de Publicação no PNCP: 04/07/2023

III) ID do Item no PCA: 53

IV) Classe/Grupo: 911 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO GOVERNO

V) Identificador da Futura Contratação: 254463-11/2022

OBS: CatSer 5380 (PRESTACAO DE SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO)

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com a implementação do presente projeto, almejamos disponibilizar os seguintes produtos/resultados:

Produtos Esperados

Com a implementação do presente projeto, almejamos disponibilizar os seguintes produtos:

Meta 1

- Pesquisas realizadas envolvendo o desenvolvimento e o uso de biodelos/bioproductos;
- Recursos humanos capacitados para o fortalecimento da pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação em saúde;
- Parque tecnológico fortalecido com novos equipamentos, insumos e readequação de espaços

Meta 2

- Oficinas e cursos realizados com representantes de comunidades vulnerabilizadas, envolvendo a transdisciplinaridade entre ciência, arte e cultura para a promoção da saúde e sustentabilidade;
- Tecnologias digitais e educacionais desenvolvidas para a promoção da saúde e vigilância com participação popular;
- Implementação de incubadora e aceleradora de projetos no IOC
- Diagnóstico e implementação de ações que fortaleçam a agenda 2030 integrando IOC e EFA 2030.

Resultado Esperado

Fortalecer no Instituto Oswaldo Cruz nos campos da pesquisa biomédica para desenvolvimento e avanços no uso de biomodelos e bioproductos, avançar em ações promotoras da saúde e de sustentabilidade aproximando ciência e sociedade e contribuir para o desenvolvimento tecnológico e inovação para a saúde da população brasileira.

Pretende-se também com essa contratação ter o apoio na gestão logística, administrativa e financeiro de forma que a equipe do projeto se concentrem nas atividades finalísticas otimizando os recursos e buscando os resultados de maneira mais eficaz.

13. Providências a serem Adotadas

A execução dos serviços será fiscalizada pelo servidor designado pela Direção da Unidade, conforme artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, a fim de alcançar eficiência, eficácia, efetividade e economicidade da despesa.

O fiscal avaliará os produtos apresentados ao final de cada etapa do serviço com base em critérios técnicos, conforme definido no cronograma de desembolso, devidamente descritos e comprovados em relatórios parciais, devendo ser verificada, pelo coordenador do Projeto e pela fiscalização, a comprovação da fiel execução do objeto pactuado no Projeto Básico e a correta execução financeira, de acordo com o cronograma de execução.

A nota fiscal emitida pela FIOTEC, e atestada pelo fiscal conterá o número do Contrato, o objeto do Projeto e a descrição das etapas/metast efetivamente realizadas e o valor correspondente, conforme o cronograma físico-financeiro.

A omissão ou o incorreto cumprimento das atribuições do coordenador e do fiscal poderá gerar danos ao Erário.

O fiscal verificará as condições para liquidar e pagar as etapas/atividades, realizadas, sendo vedado pagamento antecipado. Deverá, na eventualidade de inexecução total ou parcial do contrato, manifestar-se pela aplicação das sanções previstas no art. 156, da Lei 14.133/2021, desde que respeitados os princípios da ampla defesa e do contraditório, e submetendo suas manifestações à aprovação da autoridade competente.

As atribuições do fiscal estão disponíveis no Manual de Gestão de Contratos da Fiocruz.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A execução do objeto da pretensa contratação não irá apresentar impactos ambientais que importem em medidas preventivas de tratamento ou de compensação.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Consoante o inciso XIII, viável art 9º da IN 58 de 8 de agosto de 2022, da SEGES/ME.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LUCIANA LOPES DE ALMEIDA RIBEIRO

Vice Diretora Adjunta de Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação do IOC

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Memória de Cálculo.pdf (122.14 KB)